



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

*Autoriza a Cessão de servidor efetivo da
Câmara Municipal de São José do Peixe -
PI e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a Solicitação da Cessão de Servidor Efetivo desta Casa pela Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, através de Ofício nº 15/2026, datado de 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO que no período de Disposição, o Servidor será Remunerado pelo órgão Requerente.

CONSIDERANDO que não haverá Prejuízo para a Câmara Municipal, bem como não afetará a prestação de serviços,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a Cessão ao Município de São José do Peixe - PI, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o servidor: **AMILTON DE CARVALHO VELOSO JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 050.606.503-76, Matrícula nº 33-1.


Art. 2º - O servidor deverá retornar a suas atividades na Câmara Municipal de Vereadores ao fim do período de disposição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto ficam retroagidos a data de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS


Antonio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI